

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Batalha
Departamento de Ensino

EDITAL N.º 03/2022 – DE IFAL – BATALHA

I Seminário de Ações Integradoras do IFAL – Campus Batalha

O Departamento de Ensino e a Comissão de Organização do I Seminário de Ações Integradoras do Instituto Federal de Alagoas – Campus Batalha, no uso de suas atribuições conferidas, tornam pública a abertura das inscrições para o I Seminário de Ações Integradoras do IFAL – Campus Batalha, que será realizado de **29 de agosto a 03 de setembro de 2022** e destinado a todos os alunos do Curso Profissional Técnico de Nível Médio na Formação Integrada. Pautado na Res. N.º 22/2019/IFAL e nos planos pedagógicos dos cursos técnicos integrados de Agroindústria e Biotecnologia, o evento tem como finalidade contribuir com a implementação e consolidação da Prática Profissional Integrada (PPI), cujo objetivo principal é desenvolver, entre outros, projetos oriundos da integração de componentes curriculares, promovendo, assim, práticas pedagógicas interdisciplinares, a articulação entre teoria e prática e, por fim, a construção do conhecimento a partir do diálogo entre os diversos segmentos da comunidade acadêmica para pensar demandas sociais.

1. OBJETIVOS

1.1. São objetivos específicos do evento:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional dos estudantes;
- II. Elaborar propostas de projetos integradores a fim de executar a PPI de acordo com os Planos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- III. Integrar ao menos quatro componentes curriculares do núcleo formativo básico, integrador e profissional através de temas que perpassem aspectos sociais, culturais, econômicos,

políticos e tecnológicos. **Nesse sentido, cada projeto poderá ter, por exemplo, um componente do núcleo básico, um do integrador e dois do profissional, além de outros arranjos possíveis;**

IV. Desenvolver aptidões dos alunos com foco na busca pela inovação, criatividade e senso crítico nas diversas áreas de conhecimento, em especial, relacionando com o contexto da Agroindústria e Biotecnologia;

V. Promover a cooperação entre alunos e professores.

1.2. O tema geral norteador do evento é: “*É meu sertão – inovação e tradição*”. O Tema incentiva a discussão e o desenvolvimento de propostas e ideias que tratem de questões e problemas da atualidade do Sertão na busca de novas possibilidades e soluções para a construção de um futuro melhor. Desse modo, é importante que os projetos levem em consideração o tema para elaboração de suas propostas.

1.3. As propostas temáticas do I Seminário de Ações Integradoras do IFAL – Campus Batalha – serão sugeridas pelos professores e/ou técnicos que se dispuserem a orientar projetos.

1.4 Os servidores técnicos podem participar da equipe executora juntamente com discentes e docentes, podendo orientar ou coorientar. Em ambos os casos, a presença do docente na equipe é necessária devido ao registro de atividades no SIGAA, uma vez que ele está à frente do componente curricular a ser integrado.

1.5. Os estudantes devem se organizar em equipes e buscar uma proposta de projeto, de acordo com seu interesse. Devido à necessidade de a prática profissional integrada ser seriada, é fundamental que os grupos sejam formados com estudantes da mesma série, não necessariamente da mesma turma. Dessa forma, espera-se que os componentes curriculares de cada ano sejam pensados de forma interdisciplinar.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EVENTO

2.1. Para participação no evento, os alunos deverão ficar atentos às normas estabelecidas neste edital.

2.2. Para inscrição no evento, objeto deste edital, o aluno deve estar devidamente matriculado em um dos cursos Técnicos de Nível Médio do IFAL – Campus Batalha, na forma Integrada.

2.3. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em equipe, composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) alunos por trabalho.

2.4. Cada servidor poderá orientar a quantidade de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) projetos.

2.5. A presença de ao menos um coorientador é obrigatória em cada trabalho.

2.6. O orientador poderá apresentar propostas de trabalho a partir de um mesmo assunto, mas precisa estabelecer objetivos e recortes teóricos distintos, para não haver trabalhos repetidos.

2.7. É obrigatória a participação discente no evento.

2.8. O estudante que se recusar a participar do evento, sem justificativa legal, não terá direito à atividade extra para a obtenção da nota. Além disso, haverá prejuízo para a obtenção de carga horária para a PPI.

2.9. As normas específicas de apresentação estarão disponíveis na página eletrônica do evento: <https://www.even3.com.br/iseinariodeacoesintegradorasdoifalbatilha/>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 19 de agosto do corrente ano por meio da plataforma on-line do evento:

<https://www.even3.com.br/iseinariodeacoesintegradorasdoifalbatilha/>

3.2. Cada aluno poderá se inscrever em apenas 1 (um) trabalho.

3.3. Para efeito de certificação, a inscrição será realizada individualmente, ou seja, cada membro da equipe fará a sua. Porém, um desses membro deverá encaminhar o formulário do projeto da PPI, disponível no anexo I.

3.4. No ato da inscrição, o aluno deverá indicar as seguintes informações:

I. Nome completo;

II. E-mail para contato;

III. Identificação da série, turma e curso;

IV. Orientador (professor ou técnico) e coorientador (professor ou técnico);

V. Título da proposta;

VI. O formulário do projeto de prática profissional integrada. **(apenas um envia)**

Parágrafo Único: Recomenda-se conferir todos os dados antes de submeter a proposta. Após o prazo de inscrição, não será possível alterá-la.

3.5. A inscrição de que trata este edital é plenamente gratuita.

3.6. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.

3.7. A inscrição implicará o reconhecimento e concordância, por parte dos estudantes e orientadores, de todas as condições estipuladas no presente edital.

4. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DO PERCENTUAL DA NOTA NO BIMESTRE

4.1. Cada equipe terá de 5 a 10 minutos para exposição da proposta.

4.2. A equipe terá a liberdade para desenvolver a apresentação da forma que achar mais adequada à proposta do projeto.

4.3. Os projetos serão avaliados por bancas, organizadas por áreas e temas, compostas por professores ou técnicos.

4.4. A comissão organizadora deverá encaminhar uma cópia digital do formulário da proposta à banca avaliadora com alguns dias de antecedência do evento

4.5. O formulário do projeto estará disponível na plataforma on-line do evento: <<https://www.even3.com.br/iseminariodeacoesintegradorasdoifal Batalha/>>

4.6. A pontuação decorrente da avaliação dos trabalhos apresentados será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e importará no cálculo da nota final do segundo bimestre deste ano letivo em todas as disciplinas, correspondendo a **20%** dessa nota.

§1º: O cálculo da nota bimestral (NB) do aluno inscrito será dado pela média ponderada entre a nota obtida na disciplina participante (ND), com peso 8, e a nota obtida no evento (NE), com peso 2. Dessa forma, $NB = ND \times 0,8 + NE \times 0,2$.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A organização do evento não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da elaboração dos trabalhos.

5.2. As apresentações serão realizadas presencialmente e simultaneamente em salas do campus Batalha, definidas pela comissão organizadora, e terão os horários estabelecidos após o período de inscrição no evento.

5.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela comissão organizadora do I Seminário de Ações Integradoras do IFAL – Campus Batalha.

Batalha/AL, 05 de agosto de 2022.

MAGNO LUIZ DE ABREU – DEPARTAMENTO DO ENSINO
COMISSÃO DO I SEMINÁRIO DE AÇÕES INTEGRADORAS DO CAMPUS BATALHA
PORTARIA Nº 1977/IFAL, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Átila Pereira Ribeiro(Presidente)
Clécio do Nascimento Santos
Danielle Martins Lemos
Eliaquim José Teixeira Santos
Marina Milito de Medeiros
Marcílio de Souza Barbosa

ANEXO I
PROJETO DE PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA

IDENTIFICAÇÃO	
Membros da equipe/turma	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
Eixo Tecnológico:	
Curso:	
Ano/Semestre:	
Disciplinas/carga horária:	
Professores envolvidos:	
Título do Projeto:	

ESCOPO DO PROJETO	
Introdução	
Objetivos	
Objetivo Geral:	
Objetivos Específicos:	
Justificativa	
Áreas/Conteúdos de Integração	
Metodologia	

Resultados Esperados

AVALIAÇÃO
Instrumentos
Critérios

REFERÊNCIAS

OBSERVAÇÃO